



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL 2.137/2008**

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 13.11.08 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a “Associação Sociedade Esportiva Tereré” localizada na Rodovia Amambai a Aral Moreira, KM 1.2, na zona suburbana, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 09.911.005/0001-40.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2008.

Publicado no: Diário MS nº \_\_\_\_\_

Caderno: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal